



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.052/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.007.144/0001-32 com sede na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUCAS FILHO situada à Rua Lincoln Costa Ferreira, nº 80, Bairro Fonte Grande, em Contagem/MG, CEP 32.013-400, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Cleire Cristina Pinto Silva, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Antônio Alves da Costa, nº. 468, CEP:32042-230, Bairro Alvorada, portadora do CPF Nº 992.836.896-15 e RG MG 5.942.692 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº052/2019 de 10/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 052/2019, no valor de R\$ 6.132,44 (Seis mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 816.109,70 (Oitocentos e dezesseis mil e cento e nove reais e setenta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: Ofício Nº 233/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

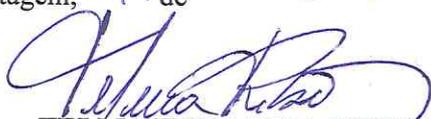
A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 19 de abril de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


CLEIRE CRISTINA PINTO SILVA
Caixa Escolar JOSE LUCAS FILHO

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR JOSE LUCAS FILHO**

CNPJ: 01.007.144/0001-32

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Lincon C. Ferreira Nº: 80 CEP: 32013-400

Bairro: Fonte Grande Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5195 \ em.joselucas@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Santander-01 Nº conta corrente: 1300006-5 Agência 3488

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Cleire Cristina Pinto Silva

CPF: 992.836.896-15 CI /Orgão Expedidor: MG 5.942.692 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Antônio Alves da Costa Nº: 468 CEP: 32042-230

Bairro: Alvorada Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99111-7869 \ cleireps@gmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Abril de 2021 Término: 30/04/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	454	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Abril de 2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Abril de 2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Abril de 2021
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. (Repasse de recursos para colocação de grades e reposição de vidros quebrados na unidade escolar, devido a furtos).	R\$ 6.132,44	Abril de 2021
TOTAL GERAL	R\$ 6.132,44	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. (Repasse de recursos para colocação de grades e reposição de vidros quebrados na unidade escolar, devido a furtos).	R\$ 6.132,44	Abril de 2021
TOTAL GERAL	R\$ 6.132,44	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. (Repasse de recursos para colocação de grades e reposição de vidros quebrados na unidade escolar, devido a furtos).	R\$ 6.132,44	Até 30/05/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 19 de abril de 2021


CLEIRE CRISTINA PINTO SILVA

Caixa Escolar Jose Lucas Filho

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021


Superintendência de Educação Básica
Superintendente de Ensino Fundamental

Matrícula: 0135047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021


Natal Guilherme dos Santos
Matrícula: 247514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021


Telma Fernanda Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação



EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$32.210,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 15/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$6.895,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 08/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 26º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$27.189,96 (VINTE E SETE MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 19/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE LUCAS FILHO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 19/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE LUCAS FILHO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 6.132,44 (SEIS MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 19/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.





ESCOLA MUNICIPAL "JOSÉ LUCAS FILHO"
"De mãos dadas com você"



Ofício 012/2021

Contagem, 06 de abril de 2021.

Ao

Antonio David de Sousa Júnior

Subsecretário de Gestão e Operações

Prezado,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho, por meio deste, dar-lhe ciência do ocorrido na Escola Municipal José Lucas Filho, durante o recesso da Semana Santa.

Ao chegarmos à escola, verificamos que a sala dos professores havia sido arrombada, evidenciado pelo arrancamento das grades e do basculante do banheiro feminino. Observamos marcas no micro-ondas e no computador. Eles não foram subtraídos, certamente pela dimensão que não passava pelo basculante arrombado. Mas identificamos que coisas de pequenas dimensões foram furtadas.

Esta invasão causou sérios danos à segurança da Instituição, já tão fragilizada, pois vários vidros foram quebrados. Percebemos também a necessidade de grades em alguns basculantes para evitar outras tentativas de furtos.

Desta forma, solicito um aditivo para colocação de grades nas partes fragilizadas e reposição dos vidros quebrados.

Certa de sua compreensão agradeço.

Atenciosamente,


Cleire Cristina Pinto Silva
Diretora - Matrícula 1244295
Escola Municipal José Lucas Filho

Cleire Cristina Pinto Silva
Diretora da Escola Municipal José Lucas Filho.

Autoriza 
no termos da legislação
pertinente, limitado ao
valor de R\$6.132,44.


Antonio David de Sousa Júnior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 154267

02/4/21

CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

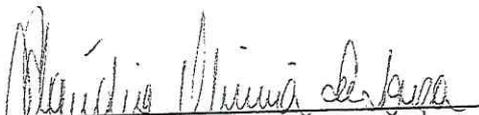
Caixa Escolar José Lucas Filho
Rua Lincon Costa Ferreira, 80 -B. Fonte Grande - Contagem - MG
CNPJ: 01.007.144/0001-32
ESCOLA: José Lucas Filho

TABELA DE CUSTO JOSE LUCAS FILHO						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI
SERVIÇO DE INSTAÇÃO DE QUATRO GRADES METÁLICAS DE SEGURANÇA PARA JANELA DOS BANHEIROS E FORNECIMENTO LIMPEZA E INSTAÇÃO DE 35 VIDROS NAS JANELAS FIXAÇÃO POR MASSA						
48		SERVÍCIOS AUXILIARES DE SERRALHERIA				
48.70.92	SUDECAP	GRADE DE FERRO QUADRADO 3/8" - 1,60x1,60 M	UN	411,80	4,00	3.129,68
16.02	SUDECAP	VIDRO LISO				
16.02.02	SUDECAP	INCOLOR, E= 3MM, COLOCADO	M2	180,00	8,78	3.002,76
						R\$ 6.132,44

Data do Orçamento: 06/04/2021

Prazo de execução: 10 DIAS

Validade da proposta: 120 DIAS


Cláudio Oliveira de Souza.
Central Soluções e Serviços Ltda.

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1
B. Fonte Grande - CEP 32013-320
CONTAGEM - MG

(1º/3)

Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 154226-7





MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 19.030.951/0001-31

Poda, Capina, Dedetização, Vidraçaria, Serralheria, Marcenaria, Elétrica, Segurança Eletrônica, Reformas, Pintura....

À

CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO

SERVIÇO A SER EXECUTADO NA ESCOLA: JOSE LUCAS FILHO

RUA LINCON COSTA FERREIRA, 80

BAIRRO: FONTE GRANDE - CONTAGEM - MG

INSCRITA NO CNPJ: 01.007.144/0001-32

EMISSÃO
06/04/2021

Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
		GRADES DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				
48		SERVICOS AUXILIARES DE SERRALHERIA				
48.70.92	SUDECAP	GRADE DE FERRO QUADRADO 3/8" - 1,60x1,60 M	UN	459,96	4,00	3.495,70
16.02	SUDECAP	VIDRO LISO				
16.02.02	SUDECAP	INCOLOR, E= 3MM, COLOCADO	M2	215,58	8,78	3.596,31
TOTAL FINAL						R\$ 7.092,00

Execução 10 DIAS

Validade da proposta: 120 DIAS

(2º/3)

Jean Castro de Souza
Responsável pelo orçamento: Jean Castro de Souza

19.030.951/0001-31
MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME

Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 154226-7



Rua Demócrito nº 38 Loja - Nazaré - Belo Horizonte - MG - Fones: (51) 3618-0326 / 3623-1231

email: minassolucoes@gmail.com Rua Demócrito, 38 - Loja

B. Nazaré - CEP 31990-290

BELO HORIZONTE - MG I

S&A Distribuidora

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 06 de abril de 2021

À

CAIXA ESCOLAR JOSE LUCAS FILHO

R LINCON COSTA FERREIRA, 80 FONTE GRANDE

CONTAGEM/MG

Prezados

Apresentamos à V. A Proposta:

DETALHAMENTO DE ITENS E CUSTOS					
Planilha Baseada na planilha da Sudecap/Sinapi/Setop					
GRADES DE PROTEÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	SUBTOTAL C/BDI
1.1.1	GRADE DE FERRO QUADRADO 3/8" - 1,60x1,60 M	UN	4,00	489,85	3.722,86
1.1.2	INCOLOR, E= 3MM, COLOCADO	M2	8,78	269,98	4.503,81
Custo total: R\$ 8.226,67 (oito mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)					

Vendedor: Sabriny Eduarda
Validade da Proposta: 120 dias
Prazo de entrega: 10 dias

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

130/3

Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 lj 02, Centro.

CEP: 32015-740 Contagem /MG

Tel.: 31 25243838



Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Telefone: 154226-7

11.290 630/0001-64
S&A DISTRIBUIDORA DE
SUPRIMENTOS EIRELI
R. Cel. Augusto Camargos, 540 - lj 02
B. Centro - CEP: 32015-740